



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Gerenciamento dos Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 0004455-55.2023.4.06.8000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0272883/2023** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** E O **BANCO DO BRASIL S/A**, COM FINALIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DO PESSOAL DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO** POR CRÉDITO EM CONTA BANCÁRIA.

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883) e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, situado no Setor Bancário Sul, Bloco "C", lote 32, 24º andar, em Brasília (DF), neste ato representado pelo Sr. Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, brasileiro, casado, bancário, RG nº [REDAZIDO] expedido pela SSP-AM, CPF/MF nº [REDAZIDO]; no uso da competência delegada pelo substabelecimento de procuração, doravante denominado BANCO DO BRASIL, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:** Com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, o **prazo de vigência** estipulado na Cláusula Sexta do Termo de Compromisso fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao **TRF6** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos, ratificam as demais cláusulas e condições do Termo, assinando o presente digitalmente para um só efeito.

Edmundo Veras dos Santos Filho  
**Diretor-Geral do**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto  
**Gerente Geral - Agência Setor Público**  
**BANCO DO BRASIL S.A**

*Documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 21/02/2024, às 10:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto, Usuário Externo**, em 04/03/2024, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0646618** e o código CRC **4120EABC**.